


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU, 51 (163)
Data	25/08/2003 Pg 23-5
Class.	APD 00 204

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 73, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0502/03, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo NEY JOSÉ BRITO MACIEL que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena ITIXI MITARI de ocupação do grupo tribal Apurinã, localizada nos municípios de Anori, Berurí e Tapauá, Estado do Amazonas.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede das Prefeituras Municipais da situação do imóvel.

ANTONIO PEREIRA NETO

ANEXO

Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Itixi-Mitari.

Referência: Processo FUNAI/BSB Nº. 0502/2003 - Identificação e Delimitação da Terra Indígena Itixi-Mitari (Área Etnográfica XIV). Localização: Municípios de Tapauá, Berurí e Anori, Estado do Amazonas. Superfície (aprox.): 180.850 ha. Perímetro (aprox.): 294 km. Grupo indígena: Apurinã. População: 288 pessoas. Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria 1.123/PRES/00, coordenado pelo antropólogo Ney José Brito Maciel.

I- DADOS GERAIS: Representantes do tronco lingüístico Aruak, os Apurinã se autodenominam Poggare ou Cangiti, sendo conhecidos e nomeados nos diversos documentos históricos e na literatura especializada como Canguitê, Ipurinã, Hypurinã, Jupurina, Kangutu, Kangite, Kangiti, Kankiti, Kankette, Tupurinã. Estão localizados na área etnográfica Juruá-Purus, uma zona de floresta com predominância de terras baixas, habitando desde a fronteira dos estados do Acre com o Amazonas até Manaus, concentrando-se principalmente nas margens do rio Purus, nos seus lagos internos e afluentes. Os Apurinã vivem também em núcleos urbanos da região como Boca do Acre, Tapauá, Berurí, e outros mais distantes, como Manaus e Manacapuru.

As referências a este grupo datam de meados do século XIX, a partir das primeiras viagens exploratórias ao rio Purus e os primeiros contatos com os indígenas da região, incluindo os Apurinã, estes citados primeiramente por Serafim da Silva Salgado em 1852. Em 1861, Manuel Urbano da Conceição, um conhecido explorador da região, dá-nos notícias dos Apurinã como índios que teriam a maioria dos aldeamentos no Purus. Em 1864 W. Chandless comandou uma expedição científica e apresentou informações consistentes sobre os Apurinã. Porém, a partir da década de 1870, um grande contingente de população nacional, principalmente da região nordeste penetra no vale do Purus, invadindo o território indígena e multiplicando, em pouco mais de 10 anos, a população de não-índios no local. São recorrentes na historiografia e na memória social menções à massacres e outras formas de pressão sobre os indígenas, o que provocou a dispersão da população indígena, sendo a arregimentação da mão-de-obra indígena para trabalhar como escravos e as disputas por áreas de terra firme, habitadas tradicionalmente pelos Apurinã, os principais motivos.

Em meados do século XX, os Apurinã começam a migrar do alto para o médio Purus, rumo às proximidades da cidade de Tapauá - AM, alojando-se em um afluente do rio Tapauá. Parte deste grupo continuou descendo o rio e se instalou na região hora reivindicada, formando as aldeias de São Francisco, Vila Nova, Terra Nova e Santa Rita. A aldeia de São Francisco foi instalada em meados de 1960, nas proximidades do panará do Joari e às margens do Igarapé Pupunha, região cercada por lagos, como o Capiranga, o Pupunha Grande e o Lago Comprido. As aldeias da TI Terra Vermelha foram formadas por um grupo originário do Igarapé Água Preta, afluente do rio Pauini, alto curso do rio Purus, de onde saíram em 1940, instalando-se na localidade atualmente ocupada - a partir da metade dos anos 70 - com cerca de cinco famílias. Os Apurinã desta aldeia se dividiram em 1983, resultando na criação da aldeia Guadalupe, localizada na margem do lago do Sacado, no limite da TI Terra Vermelha. A ocupação do lago Itaboca ocorreu no início da década de 1980 por grupos domésticos que criaram a aldeia de Vila Nova. Outras famílias se estabeleceram nas margens do panará Joari, criando a aldeia Santa Rita. No final da mesma década, terras próximas de Vila Nova foram ocupadas pelos Apurinã liderados por uma família, a qual foi responsável pela fundação da aldeia de Terra Nova.

Os dados populacionais informam que na área identificada habitam cerca de 288 indígenas Apurinã (153 homens e 135 mulheres), distribuídas em 58 casas e aproximadamente 50 unidades familiares. A distribuição populacional nas sete aldeias é a seguinte: Terra Nova, 51 pessoas (10 casas); Vila Nova, 79 pessoas (15 casas); Lago do Bacuri, 15 moradores (04 casas); Aldeia São Francisco, 30 moradores (7 residências); Santa Rita, 28 moradores (04 casas); Lago do Sacado ou Guadalupe, 32 moradores (06 casas); e São Sebastião de Terra Vermelha, 53 moradores (12 casas). A parcela mais jovem da população (0 a 19 anos) corresponde a 47,57% da população total; adultos entre 20 a 59 anos formam 24,65% e os idosos (acima dos 60 anos) correspondem a 2,08%. Estes números indicam uma elevada taxa de natalidade, além de mostrar uma baixa expectativa de vida.

II-HABITAÇÃO PERMANENTE: As aldeias de Terra Nova, localizada às margens do igarapé do Macaco, e Vila Nova, situada próxima do igarapé Itaboca, estão compostas por famílias consanguíneas. Essas aldeias começaram a se formar a partir de 1983, quando famílias Apurinã baixaram da região próxima a Tapauá. São aldeias próximas uma da outra, sendo que em Vila Nova está localizada a escola, freqüentada por alunos das duas aldeias, e o posto de saúde, também utilizado por moradores de ambas aldeias. Na região do Lago do Bacuri, tributário do Purus, encontra-se a aldeia do lago do Bacuri, localizada no centro da TI Itixi Mitari, é muito usada nos pernoites no trânsito intenso dos Apurinã dentro da terra indígena. No paranã de Joari estão as aldeias São Francisco (localizada às margens igarapé Pupuinha, estando próxima de lagos como Baixo, Miua, Capiiranga e Comprido) e Santa Rita, na margem do paranã Joari, próximas aos lagos Baixo e Miua, ambas aldeias possuem escolas e posto de saúde, mesmo que precários. Esta última foi criada concomitante com a aldeia de Vila Nova, no início dos anos de 1980, devido à migração de mais grupos familiares das Terras Indígenas de Tauamirim e São João, na região de Tapauá. Nas margens do lago do Sacado se encontra a aldeia Guadalupe ou Lago do Sacado, localizada nos limites da TI Terra Vermelha. A aldeia São Sebastião de Terra Vermelha está próxima às margens do rio Purus, sendo ocupada por um grupo originário do igarapé Água Preta, que ali chegou a partir da metade dos anos 70. Os Apurinã da TI Itixi Mitari habitam em casas suspensas entre 1 e 3 metros, em lugares escolhidos por serem altos e por estarem relativamente protegidos dos períodos de inundações. Algumas famílias moram em casas flutuantes. As moradias, escolas, postos de saúde são construídos com os recursos naturais da floresta, principalmente madeira e palhas, durando em média de 5 a 10 anos. As principais madeiras utilizadas nas construções são o jatobá, a quariquara, ucuba, cupiuba, cedrinho, entre outras. As palhas são a paxiúba e a palha branca.

Basicamente os Apurinã de Itixi Mitari consideram os seguintes critérios para a escolha e localização das aldeias: as áreas menos alagáveis; a ocorrência de castanhas próximas; a disponibilidade de caça e pesca; e a disponibilidade de espécies vegetais de onde extraem vários produtos alimentares e medicinais.

III- ATIVIDADES PRODUTIVAS: As atividades produtivas realizadas pelos Apurinã da Terra Indígena Itixi Mitari são basicamente a pesca, a agricultura (principalmente da mandioca), a coleta e comercialização de castanha-do-pará e a caça de animais silvestres, todas realizadas simultaneamente e observando os regimes estacionais. Em todas as atividades produtivas os Apurinã utilizam o rio como principal via de deslocamento.

A TI Itixi Mitari é rica em locais de pesca, com centenas de lagos, igarapés e rios tributários do Purus. Duas modalidades de pescaria são utilizadas pelos Apurinã de Itixi Mitari: a pesca tradicional, caracterizada pelo baixo grau de tecnologia e custos reduzidos; e a "profissional", incorporada recentemente pelos indígenas e realizada com barcos motorizados e maiores. Os Apurinã das aldeias do lago do Sacado e de S. Sebastião de Terra Vermelha vendem sua produção em Manacapuru. Outros índios comercializam com empresários do rio Purus, trocando farinha, castanha-do-pará e peixes. As relações comerciais estão baseadas no sistema de aviamento, resultando no endividamento progressivo do pescador. As espécies destinadas à comercialização são o pirarucu e o tucunaré. As espécies de consumo familiar são o aruanã, o tambaqui, jaraqui, tucunaré, pirarucu, sardinha, piranha, matrichão, curimatá, cará-branca, traíra, pirarara e surubim, entre outros. Os principais locais utilizados para a pesca pela população da aldeia Guadalupe são os lagos do Sacado, o igarapé Taboquinha, os lagos do Cruzeiro e o lago Branco. As aldeias localizadas na região do Igarapé Joari pescam no lago Lagoão, lago Paranzinho, lago Miua, lago Cabeceira do Joari, lago Caapiranga, lago Uruá, lago do Lontra, lago da Tartaruga, lago do Meio, lago do Boto, lago do Bom Princípio. A aldeia do lago Bacuri utiliza o lago Bacuri e o paranã que o liga ao Purus. Quanto às aldeias da região de Itaboca, estas utilizam além do lago Itaboca, os igarapés Barrigudo, Tucáia, Preto e Água Branca. A aldeia de Terra Vermelha utiliza principalmente o curso principal do rio Purus e o lago Surubim.

A agricultura praticada pela população Apurinã da TIIM é dirigida à subsistência dos grupos familiares. Empregam o sistema de roças de toco, onde cada família tem a sua própria parcela cultivável. Em alguns casos, as roças são compartilhadas entre parentes da mesma família nuclear. Existem áreas que são utilizadas por até dois anos, outras são abertas anualmente. As roças já utilizadas ficam em descanso por um período de 5 a 10 anos, para depois serem reaproveitadas. Estes roçados servem de atrativos para espécies como porco, caetitu, anta, etc., configurando-se, portanto, como locais de caça. As plantações realizadas nas várzeas são de ciclo curto e são bem aproveitadas devido à fertilidade do solo, renovada com a deposição de nutrientes levados pelas enchentes. Em geral planta-se em consórcio: várias espécies juntas em uma área de até dois hectares, sendo predominante a macaxeira e/ou a mandioca, além de milho, abacaxi, abóbora, banana, batata-doce, cana, cará, mamão, entre outros gêneros alimentícios. Planta-se também várias espécies que têm finalidades medicinais.

A base alimentar da população é a macaxeira (mandioca), sendo consumida em forma de farinha, beijus e de caiçuma. A farinha é também meio de troca no âmbito da economia local, assim como outros produtos como banana e cará, igualmente trocados, ou por produtos manufaturados, (panelas, terças, dinha de pesca, etc.) ou por produtos alimentícios beneficiados (arroz, sal, açúcar, café, etc.) A produção agrícola na TI Itixi Mitari é em geral pequena, com exceção das aldeias de Vila Nova e Santa Rita, que possuem roçados maiores.

A caça é outra atividade produtiva tradicional, priorizada no auge da cheia, devido à diminuição de pescados e o deslocamento dos animais terrestres para certos lugares de refúgio. Os locais de caça dos Apurinã de Itixi Mitari são as matas altas nos divisores de água

e cabeceiras de igarapés. Na aldeia São Sebastião de Terra Vermelha, seus habitantes procuram as áreas das nascentes e dos igarapés tributários do igarapé do Bacuri. Em Joari, os índios utilizam principalmente as cabeceiras do igarapé Palhal. Na região de Itaboca, são aproveitadas as nascentes dos igarapés Preto, do Cartucho, Tucáia, Barrigudo e do Macaco.

Outra atividade fundamental é o extrativismo e a coleta vegetal, com predominância da castanha-do-pará. O ciclo de extração da castanha acompanha a estação da cheia, entre novembro e março, sendo seu auge nos meses de janeiro e fevereiro. O dinheiro arrecadado com a venda das castanhas é utilizado para comprar bens materiais necessários, mas é principalmente utilizado para a compra de produtos que não fazem parte do comércio de troca, como gasolina e óleo diesel. Na TI Itixi Mitari existem mais de uma dezena de castanhais; nas proximidades da aldeia de São Sebastião de Terra Vermelha e Guadalupe, há castanhais nas cabeceiras dos igarapés Jacitara e Quariquara; na região das aldeias próximas ao igarapé Joari existem os castanhais Açai; há um castanhal na região do rio Aiapuá e outro próximo ao igarapé do Cavalão; na região de Itaboca, os castanhais estão localizados nas cabeceiras dos igarapés do Macaco e Joari; há outros castanhais importantes como o que estão entre os igarapés Terra Alta e igarapé Joarizinho, e aqueles localizados entre os igarapés Joarizinho e Mutum. Além da castanha-do-pará, os Apurinã também exploram outras variedades com potencial econômico, como palhas e madeiras, além da copafaba, andiroba, pupunha e buriti. As frutas nativas regionais, como o açai, pataú, bacaba e o cupuaçu, são todas consumidas internamente. Os Apurinã também criam e domesticam animais, principalmente galinhas e porcos, para o consumo familiar.

IV - MEIO-AMBIENTE: A terra indígena Itixi Mitari está inserida na região amazônica, às margens do rio Purus, o qual sofre grande mudança de nível durante o ano por causa das chuvas, sendo seu período de alagamento coincidente com o inverno. A região é formada por um complexo de centenas de lagos e igarapés, formados pela inundação sazonal. Os solos predominantes nas áreas próximas do rio e igarapés são hidromorfos gleizados; nas terras altas, não sujeitas à inundação verifica-se a presença de solos tipo podzólico vermelho amarelo e o plintossolo, com fertilidade natural baixa.

A vegetação se relaciona aos tipos de solo e relevo, a saber: platô, vertente, capinarana e baixio. A vegetação de platô apresenta fisionomia típica das florestas de terra-firme, são as áreas mais altas da floresta com dossel de 35 a 40 metros de altura, os solos são argilosos, bem drenados e pobres em nutrientes. A floresta de vertente apresenta solos argilosos e arenosos, com dossel entre 25 a 30 metros. As áreas denominadas de baixio são propícias para o plantio, além de possuir espécies de palmeiras importantes como o pataú e o buriti, usadas na alimentação dos Apurinã. A relação do grupo com os recursos ambientais é marcada por elementos religiosos, simbólicos e históricos. Por outro lado, recursos e paisagem naturais (igarapés, lagos, castanhais, locais de caça e pesca) formam os limites naturais do território tradicional. Os Apurinã da TI Itixi-Mitari dependem dos lagos do Purus, principalmente os lagos Itaboca, Joari, Sacado e Bacuri, sendo tais lagos e seus igarapés parte integrante de seu território tradicional e imprescindíveis à sua reprodução física e cultural. A floresta e corpos d'água presentes dentro dos limites da terra são fonte de alimentos, fornecem plantas para a medicina tradicional e materiais para a confecção de utensílios de uso doméstico e peças artesanais, utilizadas em suas festas rituais e, eventualmente, para comercialização. Sua preservação e proteção tornam-se, assim, condição sine qua non para seu fortalecimento cultural.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL. As condições e qualidade de vida dos Apurinã de Itixi Mitari estão relacionadas diretamente à regularização fundiária da mesma, considerando que a atual população, assim como o crescimento provável da mesma, demandará um território onde possam fixar-se à terra e diminuir o deslocamento dos jovens para as cidades. Nas aldeias, a distribuição de áreas extrativas ou agrícolas, a ajuda mútua entre grupos familiares e as festas rituais constantes, demonstram que os Apurinã estão reconstruindo suas formas de coesão social. Cerca de 70% da população nasceu e/ou se casou na área da TI Itixi Mitari, fortalecendo sua ligação social com a terra. Neste território, realizam seus rituais, sendo o principal deles o Kenerê; estão localizados os seus cemitérios tradicionais; e também as matas onde seus médicos-feiticeiros são formados. Esta área proposta para a TI Itixi Mitari é efetivamente utilizada pelos Apurinã para sua reprodução física e cultural e para a continuidade de suas tradições, costumes, língua e práticas mítico-religiosas.

Os Apurinã da TIIM dividem-se em duas metades clânicas: Xapuriniri e Mentemenati. Os casamentos são realizados entre essas duas metades (exogamia), sendo proibido o matrimônio entre pessoas da mesma metade; a descendência é patrilinear e a regra de residência matrilocal. Os Apurinã restringem os casamentos fora do grupo, principalmente com os não índios. A família nuclear é internamente solidária, estrutura esta que dá suporte aos processos de socialização do grupo, incluindo o econômico, atuando em atividades tão diversas como a construção das casas, feitura das roças, utilização de espaços para agricultura, entre outras atividades sociais, culturais e econômicas.

Quanto à língua, já muito fragilizada em algumas aldeias, os Apurinã tentam impedir seu desaparecimento. Na aldeia de Vila Nova existe uma escola que proporciona ensino bilíngüe para seus alunos, prática que se tornou necessária devido às necessidades de interlocução direta com a população envolvente. A escola, porém, não beneficia todas as aldeias presentes na área.

Existem atualmente dois modelos políticos utilizados pelos Apurinã de Itixi Mitari: o sistema tradicional, onde a liderança passa de pai para filho, como ocorre na aldeia de São Francisco. Há outro modelo, adotado a partir do contato com a população regional, que é o sistema representativo, como ocorre na aldeia Santa Rita. Porém em

ambos modelos, o líder escolhido é invariavelmente um dos homens mais idosos da aldeia. Dos costumes próprios dos Apurinã, um dos mais marcantes na reprodução de sua cultura e por isso fundamental para o entendimento das relações intergrupais são as festas rituais, principalmente o Kenerê, quando todas as comunidades da terra indígena se encontram para trocar informações e realizar novas alianças políticas. Esta festa é o principal meio de comunicação e integração entre as famílias Apurinã de Itixi Mitari e são marcadas quando existem questões importantes para serem debatidas ou, ainda, para comemorar alguma acontecimento social. Nesta festa são recriados, através de canções e outras práticas, a sua cosmologia tradicional.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO: Os não-índios localizados dentro da TI Itixi Mitari estão localizados às margens do rio Purus, nos igarapés Aiapuá, Itaboca e no paraná do Surubim. Suas atividades econômicas principais são a pesca e a agricultura. Há urgência em regularizar a situação fundiária da terra indígena e definir com precisão a área de uso exclusivo da população indígena, assim como aquelas fora desses limites, para que os Apurinã e a população regional possam rever seu relacionamento, hoje baseado na disputa por recursos naturais da região. São nove (09) as ocupações de não-índios incidentes na TI Itixi Mitari, sendo que deste total apenas uma afirmou ser titulada, o que não foi corroborado pelo levantamento cartorial. No entanto o número de famílias que utilizam a área indígena como local para coleta de castanhas e para a pescaria profissional é bem maior. Estas famílias na maioria das vezes vivem em flutuantes ou em pequenos núcleos habitacionais localizados no curso principal do rio Purus. Destes, os principais núcleos próximo à TI Itixi Mitari são o Beabá e Supiá, com algumas centenas de habitantes.

Baseado no levantamento fundiário, os ocupantes incidentes sobre a TI Itixi Mitari são os seguintes, discriminados como nome do ocupante, situação do ocupante e nome da localidade: Carlito Queiroz de Andrade, titular, Oriente-igarapé Joari.; Julieta de Lima, posseira, São José-igarapé Itaboca; Julieta P de Lima, posseira, Pau Alto-igarapé Itaboca; Sebastião C. Fernandes, posseiro, Providência-igarapé Itaboca; Francisco Aguiar de Souza, posseiro, São Sebastião-igarapé Itaboca; Ariosto Fernandes Mady, posseiro, Santo Antônio do Supiá-rio Purus; Terto Ricardo C. da Silva, posseiro, Sacado Santa Luzia-Lago do Sacado; Maria Itelvina dos S. Pereira, posseira, rio Purus; Francisco S. de Souza, posseiro, São Francisco-rio Purus.

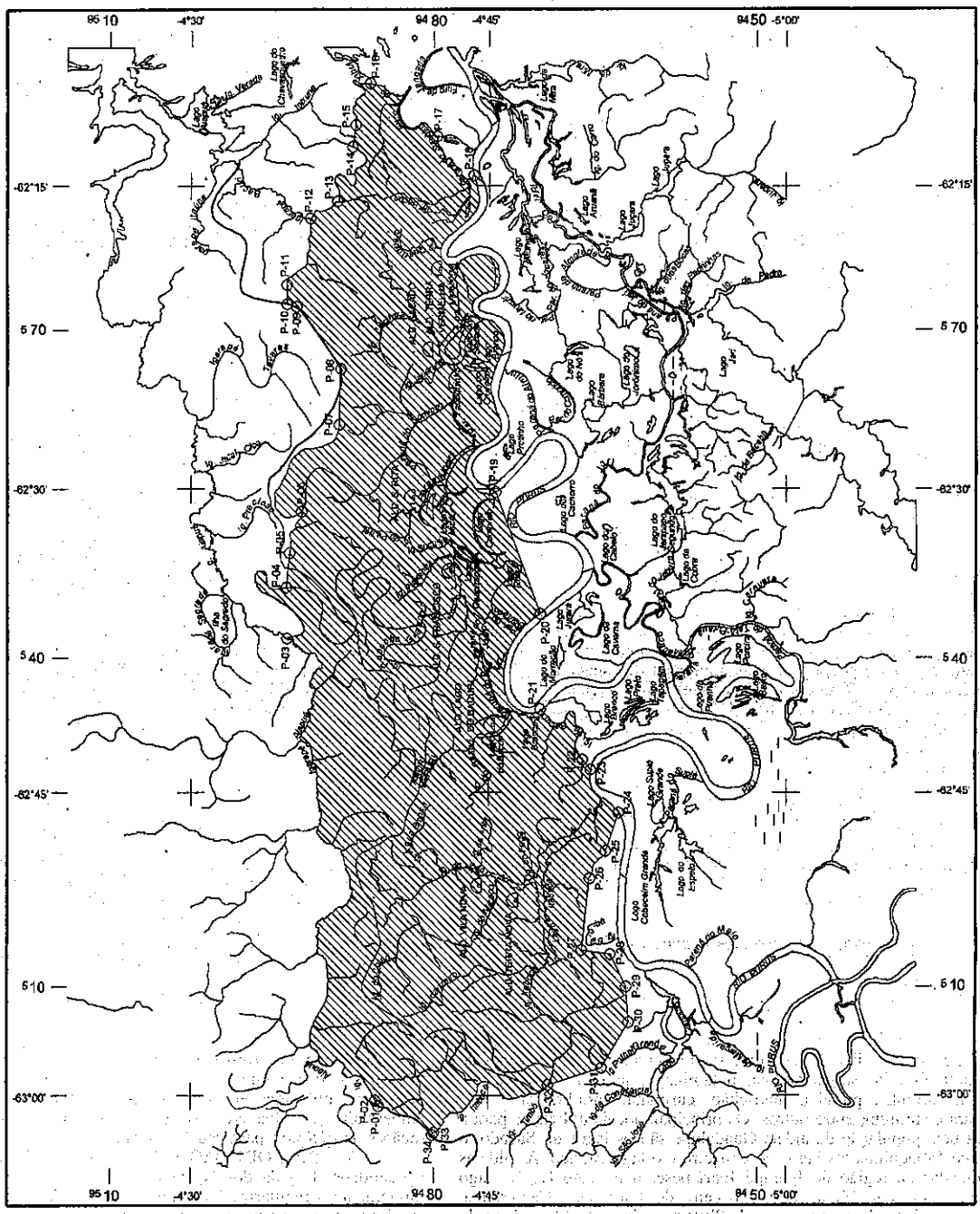
VII- CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO: O relatório circunstanciado de identificação e delimitação da TI Itixi Mitari, baseado no disposto pelo artigo 231 da Constituição Federal; o Decreto 1.775/96 e a Portaria MJ 14/96, tem a finalidade de fundamentar tecnicamente a identificação de terras localizadas no baixo curso do rio Purus-AM, tradicionalmente ocupadas por grupos pertencentes à sociedade indígena Apurinã. O objetivo é configurar os direitos originários dos Apurinã sobre suas terras tradicionais para que estes possam desfrutar integralmente e em caráter permanente dos benefícios garantidos pelos princípios expressos no artigo 231 da Constituição Federal do Brasil.

Os limites da Terra Indígena Itixi Mitari propostos neste relatório, a partir de informações recolhidas com a participação dos Apurinã, é habitada e utilizada de modo tradicional por este grupo étnico. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, as por eles habitadas em caráter permanente, inclui as sete aldeias Apurinã, que se configuram como espaço tradicional onde a população vive seu cotidiano de maneira própria, onde cria seus filhos, se educam e realizam suas festas rituais. As utilizadas para suas atividades produtivas, contempla os arredores das aldeias, utilizadas para o plantio e criação de animais domésticos, as áreas de pesca, de caça, de extrativismo de várias espécies de vegetais e outros produtos utilizados pela população, além de apontar as roças agrícolas, os lagos, igarapés, sacados e bocas utilizadas pela população para pescarias, essenciais para sua alimentação e reprodução cultural. Considerou-se também nesta proposta de delimitação as áreas de proteção dos lagos, a fim de resguardar o interior da TI Itixi Mitari, procurando impedir invasões dos lagos e castanhais, que segundo as exigências legais, devem ser de usufruto exclusivo da população indígena. A presente proposta se preocupou em garantir os castanhais e os lagos de usos tradicionais, todos imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar.


As áreas necessárias à sua preservação física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, foram definidas pelo GT em conjunto com a população Apurinã da TI Itixi Mitari, sendo os limites propostos, reflexo das informações orais e de levantamentos de campo realizados. De acordo com as considerações acima expostas a Terra Indígena Itixi Mitari deve ser delimitada de acordo com o memorial descritivo a seguir, a fim de que a população da TI Itixi Mitari possa se perpetuar e viver integralmente seus costumes e tradições, fato que hoje não ocorre. Tendo como base as proposições acima, as coordenadas extremas da TI Itixi Mitari são as seguintes: NORTE 04°33'12" S, 62°34'26" W; LESTE 04°38'11" S e 62°09'46" WGr.; SUL 04°52'05" S e 62°56'22" WGr.; OESTE 04°42'13" S e 63°01'57" WGr. Com superfície e perímetro aproximados de 180,850 ha e 294 km, respectivamente, estes limites foram definidos em conjunto com a população Apurinã. Além de minuciosa pesquisa documental e consulta a bibliografia especializada sobre o grupo Apurinã, este relatório apresentou argumentos etnográficos e ambientais que justificam os limites propostos como Terra Indígena, de fato e de direito, de uso exclusivo da população indígena Apurinã que lá se encontram.

NEY JOSÉ BRITO MACIEL
 Memorial Descritivo - Descrição do Perímetro
 NORTE: partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 04°39'27" S e 63°00'31" WGr., localizado no limite intermunicipal Coari/Anori, segue por uma linha reta até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 04°39'23" S e 63°00'13" WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Aiapuá; daí, segue pela margem

direita deste, a jusante, até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 04°34'50" S e 62°37'24" WGr., localizado na confluência com o Igarapé Pupunha Grande; daí, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 04°34'48" S e 62°34'51" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 04°34'58" S e 62°33'11" WGr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 04°35'32" S e 62°31'07" WGr., localizado na confluência com o Igarapé do Domingo; daí, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 04°37'26" S e 62°26'50" WGr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 04°37'32" S e 62°24'05" WGr., localizado no limite intermunicipal Anori/Beruri; daí segue por várias linhas retas, acompanhando o referido limite intermunicipal, passando pelo Ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 04°35'18" S e 62°20'58" WGr. e pelo Ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 04°34'49" S e 62°20'51" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 04°34'49" S e 62°19'54" WGr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do referido igarapé, a jusante, até o Ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 04°36'00" S e 62°16'37" WGr., localizado na confluência com o Igarapé do Bacuri ou Santo Antônio; daí, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 04°37'22" S e 62°15'46" WGr., localizado na confluência de um paraná sem denominação; daí, segue pela margem direita do referido paraná, em direção ao Rio Purus, até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 04°38'07" S e 62°13'03" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 04°38'17" S e 62°12'00" WGr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita deste até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 04°38'59" S e 62°09'54" WGr., localizado na confluência com o Furo do Xibuf; LESTE: do ponto antes descrito, segue pelo lado esquerdo do Furo do Xibuf, em direção ao Rio Purus, até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 04°42'24" S e 62°12'33" WGr., localizado na confluência com o Paranã do Surubim; daí, segue pelo lado direito do referido paranã até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 04°44'15" S e 62°14'27" WGr., localizado na confluência com o Rio Purus; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Purus, a montante, até o Ponto 19 de coordenadas geográficas 04°45'21" S e 62°30'10" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 20 de coordenadas geográficas 04°47'36" S e 62°36'10" WGr., localizado na margem esquerda do Rio Purus; daí, segue pela margem esquerda do referido rio, a montante, até o Ponto 21 de coordenadas geográficas 04°47'35" S e 62°40'54" WGr., localizado na boca do Furo do Bacuri ou do Itaboca; daí, segue pela margem direita do referido furo, em direção ao Igarapé Itaboca, até o Ponto 22 de coordenadas geográficas 04°49'44" S e 62°43'23" WGr., localizado na confluência com o Furo do Tambaquzinho; daí, segue pela margem direita deste, em direção ao Rio Purus, até o Ponto 23 de coordenadas geográficas 04°50'08" S e 62°43'50" WGr., localizado na confluência com o Rio Purus; daí, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o Ponto 24 de coordenadas geográficas 04°51'33" S e 62°46'00" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 25 de coordenadas geográficas 04°50'54" S e 62°47'53" WGr., localizado na margem esquerda de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o Ponto 26 de coordenadas geográficas 04°50'05" S e 62°49'15" WGr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 27 de coordenadas geográficas 04°49'41" S e 62°52'48" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 28 de coordenadas geográficas 04°51'09" S e 62°52'59" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 29 de coordenadas geográficas 04°51'58" S e 62°54'37" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 30 de coordenadas geográficas 04°52'05" S e 62°56'22" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 31 de coordenadas geográficas 04°50'42" S e 62°58'38" WGr.; OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto 32 de coordenadas geográficas 04°48'00" S e 62°59'27" WGr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Itaboca; daí, segue pela margem esquerda do Igarapé Itaboca, a montante, até o Ponto 33 de coordenadas geográficas 04°42'19" S e 63°01'49" WGr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 34 de coordenadas geográficas 04°42'13" S e 63°01'57" WGr., localizado no limite intermunicipal Coari/Anori/Coari/Tapauá; daí, segue acompanhando o limite intermunicipal Coari/Anori, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro. OBS: 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SB.20-V-B-VI, SB.20-X-A-IV e SB.20-X-A-V. Escala 1:100.000. IBGE/1986. 2- Atualização da base cartográfica através da imagem LANDSAT/TM 232/63, de julho/1997. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Sandra Barcelos Coelho, Engenheira Agrimensora, CREA-MG 66.724/D.



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDIGENA DELIMITADA
 - PÓSITO INDIGENA, CAMPO DE PÓISO
 - ALDEIA INDIGENA, MALOCA INDIGENA
 - MARCO DE DIMSA, PONTO DE SATELITE
 - PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
 - PLACA INDICATIVA, CERÇA DE ARAME
 - RODOVIA DE REVESTIMENTO SOLIDO
 - RODOVIA TRANSITAVEL O ANO TODO
 - RODOVIA TRANSITAVEL EM TEMPO BOM / CAMINHO
 - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
 - LAGO OU LAOGA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
 - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO TERRA INDIGENA TIXI MITARI		PLANO DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO ANORI, BERURI e TAPAUÁ		SUPERFÍCIE APROX. 180.860 ha	PERÍMETRO APROX. 284 Km
ESTADO AMAZONAS		ESCALA 1:500.000	DATA 08/06/2002
RESP. TEC. DEFINIÇÃO LIMITES NEY JOSÉ BRITO MACIEL ART.º 10.000		RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES SANDRA BARCELOS COELHO ENGENHEIRA AGRÍCOLA CREA Nº 03.724-D	VISTO CHEFE DO DEQ MANOEL FRANCISCO COELHO ENGENHEIRO AGRÍCOLO CREA Nº 5.889-D-SP
		PORTARIA Nº: 1123/PRES/2000	